



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 176/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 185/2018, de 06 de abril de 2018](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2257/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula Nº 30816790, FC-03, Chefe do Setor de Arquivo, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim participar da reunião ordinária do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, que acontecerá durante o Simpósio Comemorativo dos 77 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no TRT da 5ª Região, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 185/2018\)](#)

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 25 a 28 de abril de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 7 do mencionado Protocolo Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 185/2018\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301